**Parecer técnico do departamento e indicação de servidor para acompanhamento técnico do Protocolo de Intenções**

O Departamento xxxxx aprova o Protocolo de Intenções, indica o servidor xxxxx, Siape xxxx, para realizar o acompanhamento técnico e declara que o servidor indicado não faz parte da equipe executora.

As responsabilidades atribuídas de acompanhamento técnico estão descritas na Portaria Normativa 196/GR/2019, que estabelece as normas para fiscalização de projetos e/ou convênios da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura e carimbo do Chefe do Departamento

De acordo,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

assinatura do servidor indicado